



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 068/2016

Processo n.º: 246 – PE 067/16

Assunto: Incentivo

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 067/2016 visa autorizar o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Nestor de Souza Moraes – ME, consistente na concessão de direito real de uso de um terreno objeto da matrícula n.º 9.507 do Registro de Imóveis de Montenegro, que será destinado inicialmente a estacionamento e, posteriormente, a ampliação física da loja.

A mensagem justificativa informa que a contrapartida da empresa beneficiada dar-se-á mediante a geração de dois empregos diretos e doação mensal à SMMA de um saco de 25Kg de ração para cães. Ressalta, ainda, que o incentivo pretendido está inserido na Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município, Lei n.º 3.739/2002.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por quatro votos, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de junho de 2016.

Ver.^a Rosemari Almeida - PSB
1^a Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello - PSB
Presidente

Ver. Marcos Gehlen - Tuco
PT

Ver. Renato Antonio Kranz
PTB